

## Solicitação de aprovação do CIF

### 1 Sumário da solicitação (assunto e contexto)

Pedido de aprovação para aplicação de recurso, **no valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil de reais)**, para lançamento e execução de 1 (uma) chamada pública de pesquisa, a ser realizada em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (**FAPEMIG**), agência de fomento à pesquisa e inovação do estado.

É apresentada junto a esta solicitação uma minuta de Chamada (Anexo 1) que será o instrumento de chamamento de pesquisadores de Minas Gerais que queiram submeter à julgamento uma proposta de pesquisa cujo desenvolvimento gere socialização do conhecimento agroecológico, o desenvolvimento e a difusão de tecnologias sociais e o fortalecimento da extensão tecnológica para a inclusão produtiva e social. Sua realização é decorrente do Acordo de Cooperação Técnica firmado no primeiro semestre de 2017 entre a Fundação Renova, FAPEMIG e FAPES, com a intermediação do Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais (INDI), conforme minuta em apresentada em anexo (Anexo 2), e da construção conjunta com a Secretaria de Desenvolvimento Agrário de Minas Gerais.

Por se tratar de recurso de caráter compensatório, é necessária a aprovação para sua aplicação pelas instâncias cabíveis, Câmara Técnica de Economia e Inovação (CTEI) e Comitê Interfederativo (CIF).

### 2 Detalhamento da solicitação

#### 2.1 Análise técnica

O rompimento da barragem de Fundão promoveu impactos de magnitude expressiva na Bacia do Rio Doce. Considerando o ineditismo de um evento desta natureza, grande parte das soluções tecnológicas para os desafios encontrados pelas áreas socioeconômicas e socioambientais da Fundação ainda se encontram na fronteira do conhecimento. Considera-se, portanto, a forte necessidade de um viés científico que respalde a tomada de decisões técnicas estratégicas e forneça

segurança para eventuais adaptações conceituais e/ou metodológicas no processo de recuperação propostos pela Fundação Renova.

Além disso, em atendimento à cláusula 113 do TTAC, “a Fundação deverá fomentar e financiar a produção de conhecimento relacionado à recuperação das áreas impactadas pelo desastre, através da criação e fortalecimento de linhas de pesquisa de tecnologias aplicadas, com internalização das tecnologias para o processo de recuperação”.

Sendo assim, para operacionalizar o financiamento destes projetos de pesquisa o instrumento escolhido pela Renova foi a Chamada, que já é usualmente utilizada por outras instituições de apoio à Ciência e Tecnologia (C&T) do país com esta finalidade.

Considerando que:

- Compete à FAPEMIG apoiar projetos de natureza científica, tecnológica e de inovação, de instituições ou de pesquisadores individuais, que sejam considerados relevantes para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social do Estado;
- A FAPEMIG tem a missão de induzir e fomentar a pesquisa e a inovação científica e tecnológica para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais;

A referida instituição tem capacidade técnica e experiência no desenvolvimento e Gestão de Chamadas de fomento e financiamento à pesquisa e poderá garantir a condução do processo de forma qualificada e imparcial perante a comunidade científica.

### **2.1.1 Escopo**

A Chamada a ser desenvolvida irá financiar projetos de pesquisa de Instituições de Ciência e Tecnologia (ICT's) de Minas Gerais que integrem atividades de pesquisa, educação e extensão em Agroecologia, visando promover o desenvolvimento e a socialização do conhecimento agroecológico, o desenvolvimento e a difusão de tecnologias sociais e o fortalecimento da extensão tecnológica para a inclusão produtiva e social, por meio da implantação ou manutenção de Núcleos de Estudo em Agroecologia e Produção Orgânica (NEAs) e fortalecer a Rede Estadual de Núcleos (R-NEAs) atuante na Bacia do Rio Doce.

Com base em diretrizes para o apoio à pesquisa em agroecologia, agricultura familiar e urbana e povos e comunidades tradicionais em Minas Gerais, recomendadas em março de 2017 em Carta Política (Anexo 3), pelo histórico de atuação, organização e solicitação direta das entidades que compõem o grupo responsável por esta Carta, e ainda, pelo interesse e necessidade da Fundação Renova em dar destaque à Agricultura Familiar – que corresponde a 95% do público cadastrado como atingido dentro do Programa de Retomada de Atividades Agropecuárias – entende-se, portanto, que esta Chamada tem um escopo relevante, cuja peculiaridade demanda um processo específico de fomento e financiamento à pesquisa, motivo pelo qual decidiu-se desenvolvê-la de forma separada daquela aprovada anteriormente conforme Deliberação do Comitê Interfederativo (CIF) nº 137, de 14 de dezembro de 2017 (Anexo 4).

Sendo assim, este novo instrumento de chamamento atuará em consonância com as diretrizes construídas em conjunto por estes atores, o que garante maior legitimidade à Chamada frente a estes movimentos e organizações, bem como fortalece a imagem da Fundação perante seus representantes.

Os grupos de pesquisa interessados poderão propor projetos que atendam a qualquer uma das linhas mapeadas. Após o julgamento e seleção das propostas, a Chamada irá prever prazo de 24 (vinte e quatro) meses para execução das pesquisas.

O valor global da Chamada, previsto na Estrutura de Custos do Programa 15, na linha de “Formação Educacional e Profissional em Temáticas Correlatas às áreas atingidas” é de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais). Este valor contempla o montante a ser transferido à FAPEMIG para o processo de gestão, que será apresentado a seguir e que totalizará R\$40.000,00 (quarenta mil reais) e o valor a ser transferido a todas as pesquisas aprovadas, num total R\$760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais).

O valor do recurso financeiro previsto a ser repassado para a FAPEMIG foi fixado à base de 5% sobre o valor total dos recursos financeiros destinados à execução dos Projetos que forem selecionados na Chamada, nos termos do artigo 74 do Decreto nº 9283/2018<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9283.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9283.htm)

Vale ressaltar que o valor previsto para a Chamada em questão é compatível os valores praticados em outras Chamadas direcionadas a este público. A meta é que sejam selecionados de 6 a 8 projetos, com aporte entre R\$100.000,00 e R\$200.000,00 em cada um.

Importante ressaltar também que, para os projetos selecionados no estado de Minas Gerais, os recursos financeiros serão repassados diretamente pela Fundação Renova às ICT's (ou às respectivas Fundações de Apoio, vinculadas a estas).

Após aprovação desta solicitação pelas instâncias cabíveis sobre o uso do recurso para a referida Chamada será formalizado um Convênio de Cooperação Técnica e Financeira que formalizará a transferência de recurso à FAPEMIG, além de apresentar todas as condições de operação da parceria, bem como as responsabilidades de cada partícipe (FAPEMIG e RENOVA). Após formalização do referido instrumento será validada a versão final da Chamada e será feito o lançamento e divulgação desta à comunidade científica.

Entretanto já é possível prever as atividades necessárias à Gestão da Chamada, que estão divididas em 5 (cinco) etapas. Uma apresentação breve do objetivo de cada uma, bem como os respectivos responsáveis estão apresentados a seguir:

- Etapa 1 – Desenvolvimento da Chamada

Objetivo: Produzir as minutas dos instrumentos de chamamento mais adequados aos objetivos da Fundação Renova, onde irão constar todas as informações relevantes e importantes para os interessados.

Responsabilidade: O Grupo de Trabalho formado pela Fundação Renova, SEDA e FAPEMIG conduziu esta etapa do processo e produziu a minuta da chamada anexo I deste documento.

- Etapa 2 – Lançamento e Divulgação

Objetivo: Produzir uma estratégia de comunicação assertiva para alcançar grupos de pesquisa interessados e aderentes aos desafios apresentados, com vistas a atrair o maior número de interessados possível. A divulgação será feita enquanto o prazo para submissão das propostas estiver aberto.

Responsabilidade: FAPEMIG irá organizar o evento de lançamento e divulgará a Chamada em suas mídias.

OBS: Além da estratégia de comunicação geral, será avaliado, conforme critérios de oportunidade e necessidade, a realização de um *workshop* por videoconferência, que será conduzido pela FAPEMIG, e que servirá como espaço para que os pesquisadores possam tirar dúvidas sobre as Chamadas.

- Etapa 3 – Recebimento das Propostas e Análise e Julgamento

Objetivo: Avaliar a adequação da proposta apresentada aos requisitos da Chamada, considerando os critérios de seleção a serem definidos em conjunto com a Renova.

O processo de Julgamento contempla: a) Avaliação preliminar para verificação do cumprimento das regras da chamada e checagem dos documentos comprobatórios necessários; b) Avaliação do mérito técnico-científico da proposta; c) Avaliação do cronograma e metas propostas; d) Avaliação da adequação do orçamento à proposta.

Responsabilidade: A FAPEMIG irá coordenar o processo de Julgamento, sendo responsável pela condução dos itens (a) e (d), com alocação de pessoal próprio, e pela contratação de pesquisadores especialistas nas áreas de atuação previstas nas linhas temáticas e que irão compor as Comissões Especiais de Julgamento para condução dos itens (b) e (c). O Comitê Gestor também poderá indicar nomes para compor as Comissões de Julgamento.

OBS: Eventualmente, dependendo da natureza e da especificidade de determinadas propostas, a Comissão Especial de Julgamento poderá recomendar a avaliação e a emissão de parecer por parte de consultores *ad hoc*.

- Etapa 4 – Acompanhamento e Avaliação

Objetivo: Considerando que a Chamada tem prazo de 24 (vinte e quatro) meses para execução das pesquisas, faz-se necessário acompanhar o desenvolvimento destas ao longo do tempo, bem como analisar as Prestações de Contas Técnica e Financeira, que evidenciarão os resultados obtidos com o recurso concedido às Instituições de Ciência e Tecnologia (ICT's) e aos pesquisadores, em cada etapa, por cada pesquisador.

Responsabilidade: A FAPEMIG, junto com a Fundação Renova e a SEDA dentro de um comitê gestor, irá realizar acompanhamento e avaliação das propostas aprovadas dentro do estado de Minas Gerais.

O Comitê Gestor poderá, a qualquer tempo, durante o desenvolvimento das pesquisas, solicitar informações, relatórios, evidências ou quaisquer materiais que evidenciem o desenvolvimento das atividades em correspondência ao cronograma físico-financeiro aprovado.

- Etapa 5 – Prestação de Contas (pela FAPEMIG).

Objetivo: a FAPEMIG deverá prestar contas dos custos diretos necessários às etapas de Julgamento – que inclui, por exemplo, a contratação e mobilização da Comissão de Julgamento – e de Acompanhamento e Avaliação, que contempla o investimento necessário para avaliação técnica e financeira dos relatórios produzidos pelos pesquisadores selecionados acerca do desenvolvimento das pesquisas.

São previstas 3 (três) Prestações de Contas, a saber:

- a) a primeira, a ser apresentada pela FAPEMIG, deverá contemplar os custos investidos em diárias, passagens e honorários, necessários à composição da Comissão de Julgamento para execução da Etapa 3;
- b) a segunda, a ser apresentada pela FAPEMIG, deverá contemplar os custos da Fundação com diárias, passagens e honorários dos especialistas e consultores *ad hoc* contratados, além da alocação da sua equipe interna, para avaliação da Prestação de Contas Científica e Financeira Parcial de cada projeto selecionado – documento que servirá como demonstrativo do avanço da pesquisa, relativo aos 12 (doze) primeiros meses de desenvolvimento desta, bem como os gastos de diárias e passagens de suas respectivas equipes técnicas, para visitas técnicas às ICT's e participação nos Seminários de apresentação de resultados.
- c) a terceira, a ser apresentada pela FAPEMIG, deverá contemplar os custos da Fundação com diárias, passagens e honorários dos especialistas e consultores *ad hoc* contratados, além da alocação da sua equipe interna, para avaliação da Prestação de Contas Científica e Financeira Final, que fará a avaliação do resultado final dos projetos, considerando os 12 (doze) últimos meses de desenvolvimento destes, bem como os gastos de diárias e passagens de suas

respectivas equipes técnicas, para visitas técnicas às ICT's e participação nos Seminários de apresentação de resultados.

Responsabilidade: FAPEMIG prestará contas dos custos realizados para a realização das atividades "a", "b" e "c" e a Fundação Renova conduzirá a análise e aprovação do documento.

### 2.1.2 Cronograma

<b>FASE</b>	<b>ETAPA</b>	<b>DURAÇÃO</b>
Planejamento	Desenvolvimento da Chamada	10 DIAS
Execução	Lançamento e Divulgação	60 DIAS
	Análise e Julgamento das Propostas	60 DIAS
Monitoramento e Controle	Acompanhamento e Avaliação	24 MESES
	Prestação de Contas (a ser feita pela FAPEMIG)	60 DIAS

## 3 Documento(s) complementar(es) e anexo(s)

- a) Anexo 1 – Minuta da Chamada Agroecologia
- b) Anexo 2 – Minuta do Acordo de Cooperação Técnica
- c) Anexo 3 – Carta Política – Seminário "Dialogar para Transformar".
- d) Anexo 4 – Deliberação CIF nº 137, de 14 de dezembro de 2017.